



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL RESUMO DO PROCESSO SELETIVO – PSPMI – 01/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INDAITUBA** faz saber que, em vista do disposto no artigo 37, inciso IXº, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e Lei nº 4854 de 20 de janeiro de 2006, a Prefeitura Municipal, realizará Processo Seletivo de Provas para as funções criadas por esta lei.

A contratação de pessoal temporário, para o exercício das funções criadas por esta lei se dará mediante o regimento da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

01. Da Função, Campo de Atuação, Vagas, Escolaridade, Remuneração e Jornada de Trabalho.

Função	Campo de Atuação	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Agente de Serviços de Programa Habitacional	Serviços de Construção Civil	100	Alfabetizado	R\$ 550,00	40 h/s
Auxiliar de Serviços de Programa Habitacional	Auxiliar de Serviços de Construção Civil	100	Alfabetizado	R\$ 450,00	40 h/s

02. Da Inscrição

Realização da inscrição:

Local: Sede da Administração Regional da Morada do Sol, R. Zephiro Puccinelli, 1970 - Jd. Morada do Sol – Indaiatuba/SP.

Período: 30/01 à 10/02/06 – (Exceto sábado e domingo).

Horário: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 horas

COLABORAÇÃO: Solicita-se aos candidatos que tiverem condições que no ato da inscrição façam a doação de 01 KILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, EXCETO SAL. Os alimentos arrecadados serão entregues ao Funssol - Fundo Social de Solidariedade do município de Indaiatuba.

03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto;
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para nomeação na Função:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Comprovar a escolaridade exigida para a Função pretendida no ato da nomeação.
- Apresentar todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da nomeação. A não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- Atender a escolaridade exigida;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

- l) Comprovar aptidão física e mental para a Função através de exame médico;
- m) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- o) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura.

04. Dia, local e horário da Prova Escrita:

- A Prova Escrita está pré-prevista para o dia **19 de fevereiro de 2006** – (DOMINGO).
- O local e horário da Prova Escrita será publicado no jornal da Imprensa Oficial do Município no dia 10 de fevereiro de 2006. Poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita, portanto cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referente a este Processo Seletivo PSPMI 001/06.
- As publicações referentes a este Processo Seletivo PSPMI 01/2006 estarão disponíveis no jornal da Imprensa Oficial do Município.

OBSERVAÇÃO: Haverá prova prática para os candidatos da Função de Agente de Serviços de Programa Habitacional e Auxiliar de Serviços de Programa Habitacional em data a ser publicada.

06. Das informações no Edital da Função

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Processo Seletivo: Jornada de trabalho, critérios de avaliação da Prova, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para nomeação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital da Função, que estará afixado no local das inscrições e será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital da Função e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo.
- A classificação final dos candidatos será publicada no jornal da Imprensa Oficial de Indaiatuba e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Processo Seletivo, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.
- O acompanhamento das Publicações referente ao Processo Seletivo é de responsabilidade do candidato.

07. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Função.
- Os casos não previstos no Edital da Função serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Indaiatuba, aos 27 de janeiro de 2006.

José Onério da Silva
Prefeito Municipal